



Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone (051) 711 2117 - CEP 96801 906 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS
DECRETO Nº 4.571, de 31 de Dezembro de 1996.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei Nº 2.819, de 20/12/95 e Artigo 4º, da Lei Nº 2.820, de 20/12/95,

DECRETA:

ARTIGO. 1º. Fica aberto em crédito suplementar, no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO- 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária - 0501 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0501 - 15844782.027 - Formação do Patrimônio do servidor Público - PASEP

3.2.8.0 - Contribuições para Foramação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP - (73)

.....	R\$ 10.000,00
Soma.....	R\$ 10.000,00

ARTIGO. 2º. Servirá de recurso ao crédito aberto pelo Art. 1º, e redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária - 0501 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0501-03070212.019 - manutenção das Atividades a secretaria Municipal da Administração

3.1.2.0. - Material de Consumo (56)	Rr\$ 10.000,00
Soma.....	R\$ 10.000,00

ARTIGO. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de dezembro de 1996.


DR. EDMAR GUILHERME HERMANY
Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CLAITON FERNANDES
Secretário Municipal da Administração